(Contadoria Geral/1841)

**BOLETIM INTERNO Nº 208** 

Pag no

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 6 DE NOVEMBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 7 NOV 14 sex

| Of Serviço/QGEx     | 1º Ten PLÁCIDO           | - D Cont |
|---------------------|--------------------------|----------|
| Sgt Serviço/QGEx    | 3° Sgt GLECIANA          | - CPEx   |
| Cb D                | Cb MAGUIELSON            | - SEF    |
| Cb Bloqueio/QGEx    | Cb GLAYDSON              | - SEF    |
| Reforço ao QGEx     | Sd FALEIRO               | - SEF    |
| Sd Garagem/QGEx     | Sd REGINALDO             | - SEF    |
| Of Perm Bl I        | Asp EMANUEL              | - SEF    |
| Adj ao Of Perm Bl I | 2° Sgt PIMENTEL          | - SEF    |
| Perm Contg/SEF      | Sd CAÍQUE                | - SEF    |
| Mensageiros ao Bl I | Cb LUIZ LIMA; Sd RICARDO | - SEF    |

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

# 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais Generais

### 1) Retorno do Diretor de Contabilidade - Transcrição

"DIEx nº 147-Gab/D Cont, de 6 NOV 14

- 1. Versa o presente expediente sobre retorno antecipado de Oficial General.
- 2. Informo-vos que o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, antecipou o retorno da VOT 5ª RM do dia 6 para 5 NOV 14, fins acompanhamento de Atividades de interesse do Gabinete do Comandante do Exército.

Por ordem do Diretor de Contabilidade. (Assn) VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO -Cel, Subdiretor de Contabilidade."

#### Em consequência:

- a) passo a responder pelo expediente do Secretário e do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço;
- b) o Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Diretor de Gestão Orcamentária, deixou de responder pelo expediente do Secretário e do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data;
- c) o Cel VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO, deixou de responder pelo expediente do Diretor de Contabilidade, a contar desta data; e
  - d) a SG1/SEF, a D Cont, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 208, de 6 NOV 14

Pag n'

# 2) Retorno do Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças e Diretor de Gestão Especial

#### **Em 6 NOV 14**

O Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, Chefe da AOFin e Diretor de Gestão Especial, retornou da Estação Antártica "Comandante Ferraz" (Atv PVANA Inopinada W14/216).

Em consequência:

- a) o Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, desta Secretaria, deixou de responder pelo expediente da AOFin, a contar desta data;
- b) o Cel RAYMUNDO DA SILVA MAIA, desta Secretaria, deixou de responder pelo expediente da DGE, a contar desta data; e
  - c) a SG1/SEF, a AOFin, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

### b. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

#### a) Em 4 NOV 14

O Ten Cel WILLIAM PAULO DA COSTA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

#### b) Em 6 NOV 14

O 2º Ten CLAUDIO SILVA NARDES, desta Secretaria, por término de instalação e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Congresso - Autorização

Autorizo o Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA, desta Secretaria, a participar do Congresso Brasileiro de Governança e Controle Público, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 9 a 14 NOV 14.

(Solução ao DIEx nº 107-SEF, de 5 NOV 14)

Em consequência:

- a) torno sem efeito a publicação no item 1) da letra b. do nº 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nº 206, de 4 NOV 14, referente ao Cel CÁSSIO GRILLI, desta Secretaria; e
  - b) a SG1/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 208, de 6 NOV 14

Pag n'

#### c. Alterações de Praças

# 1) Apresentação

#### a) Em 1º NOV 14

O 3º Sgt MACIEL DE MELO MACHADO, desta Secretaria, por término do preparo centralizado do 21º Contg Cia E F Paz - Haiti e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 2024-DEC.A7/DEC-Circular, de 31 OUT 14)

# b) Em 5 NOV 14

O Cb LUCAS CUNHA BARBOSA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2013, a contar de 5 NOV 14, ao S Ten DERBLAY BONATES FARIA, desta Secretaria, devendo apresentarse pronto para o serviço no dia 13 NOV 14. Restam-lhe 17 (dezessete) dias de férias relativas ao ano de 2013, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 1158-SG1/SEF, de 28 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

### 1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se segue:

| Posto | Nome                  | Período Aquisitivo | De        | Para      |
|-------|-----------------------|--------------------|-----------|-----------|
| Maj   | ADRIANO MARTINS SOUZA | 2013               | 31 DEZ 14 | 22 DEZ 14 |

(Solução ao DIEx nº 314-DGE, de 31 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 208, de 6 NOV 14

Pag nº

# 2) Fixação de Limites para as Promoções de 30 ABR 15 - Transcrição

"PORTARIA Nº 14-CPO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação e atualização de dados pessoais e registros cadastrais, que se fazem necessários ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 ABR 15.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Dec nº 3.998, de 5 NOV 01, modificado pelos Dec nº 5.200 e nº 5.335, de 30 AGO 04, e de 12 JAN 05, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Port nº 543-Cmt Ex, de 2 JUL 13, publicada no BE Nº 29, de 19 JUL 13, e seu Anexo B (Calendário para o Processamento das Promoções por Merecimento e por Antiguidade), resolve:

- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer os procedimentos para a remessa de documentação e atualização de dados pessoais e registros cadastrais via Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SICAPEx) necessários à organização dos QA para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 ABR 15, tomando por base o Almanaque de Oficiais.
- Art. 2º Recomendar às Organizações Militares (OM) com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:
- I que publiquem ordem, em Boletim Interno (BI/BAR), para a realização da Inspeção de Saúde para fins de Controle Periódico de Saúde ou para Verificação de Capacidade Laborativa dos militares em questão, caso não tenha sido realizada anteriormente;
- II que cumpram rigorosamente o contido no art. 4º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001) e do calendário constante de seu ANEXO B;
- III que publiquem em BI a designação da Comissão de Exame de Dados Individuais encarregada de confeccionar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o Relatório do Exame de Dados Individuais dos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção;
- IV que publiquem ordem em BI para que os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção entreguem à Comissão de Exame de Dados Individuais, mediante Documento Interno do Exército, cópias da Ficha de Valorização do Mérito (FVM), do Extrato da Ficha Cadastro e da Ficha Disciplinar, informando as alterações existentes, mesmo negativamente, e anexando àquelas fichas os documentos necessários à correção das alterações encontradas, observando os prazos previstos pela OM;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 208, de 6 NOV 14

Pag n

V - que façam chegar à Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), QGEx Bloco D 2º pavimento SMU CEP: 70.630-901, Brasília/DF, mesmo endereço da DA Prom, até o dia 31 JAN 14, a Certidão de Dados Individuais (CDI) original, conforme modelo existente no ANEXO B, devidamente conferida, assinada e com a marca d'água e a cópia autenticada da IS/VCL publicada em Boletim;

VI - que providenciem, caso necessário, a alteração ou atualização dos dados individuais (inclusive a fotografia) e registros funcionais do militar incluído nos limites quantitativos para a organização dos QA para promoções, na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx), até 15 JAN 15, para os eventos publicados até 15 DEZ 14, data de encerramento das alterações, conforme ANEXO B das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001); e

VII - que informem conforme legislação e orientação vigentes para cadastramento na BDCP/DGP, via SiCaPEx, aos órgãos responsáveis pelo cadastramento na BDCP/DGP as alterações encontradas pela Comissão de Exame de Dados Individuais, observada a data limite de entrada naqueles órgãos (31 DEZ 14), encaminhando os documentos que comprovam a situação do(s) militar(es).

Parágrafo único. Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para organização do QA, será responsável pela remessa da CDI a OM na qual o militar se encontrar como efetivo pronto na oportunidade em que esta Portaria entrar em vigor.

Art. 3º Recomendar, também, às OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria que informem, com urgência, via Documento Interno do Exército, Radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, à Secretaria da CPO/DA Prom, a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como:

- I pedido de transferência para a reserva;
- II incapacidade física definitiva e/ou reforma;
- III aplicação, cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares;
- IV prisão em flagrante delito;
- V submissão a conselho de justificação;
- VI prisão preventiva, no contexto de inquérito policial ou inquérito policial militar (IPM);
- VII falecimento;
- VIII entrada em Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro(a) (LAC) e Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF);
- IX passagem à situação de "sub judice" ou quando essa deixar de existir, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum;
  - X situação de agregação ou reversão;
  - XI condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada em julgado;
  - XII demissão;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 208, de 6 NOV 14

Pag nº

XIII - estiver em dívida com a Fazenda Nacional, por alcance; e

XIV - outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA, e parágrafo 3º do art. 3º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001).

Parágrafo único. Em todas as informações das alterações citadas no presente artigo devem constar, obrigatoriamente:

I - posto;

II - arma/quadro/sv;

III - número de identidade militar;

IV - nome completo;

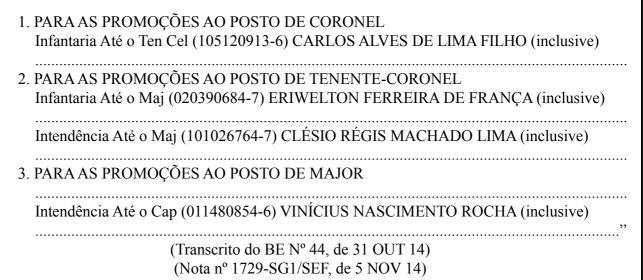
- V alteração ocorrida, com documentação comprobatória devidamente autenticada, proveniente de demandas judiciais, tais como objeto da lide, rito processual, número de processo, seção judiciária, autor e *litisconsortes*; e
- VI outros dados, constantes de documentos expedidos pelos órgãos envolvidos, que complementem as informações.
- Art. 4º Recomendar que o Cmt da OM preencha a Ficha de Informação para Promoção por Merecimento (FI Prom) como subsídio à CPO.
- § 1º A DA Prom disponibilizará, aos comandantes imediatos dos militares incluídos no limite quantitativo de antiguidade para a organização do QA para promoção, a FI Prom (ANEXO C), para preenchimento on line no endereço http://fiprom.daprom.dgp.eb.mil.br, entre 10 NOV 14 a 16 JAN 15.
- § 2º O preenchimento da Ficha de Informação para Promoção por Merecimento (FI Prom) será realizado apenas nesta oportunidade, portanto, os dados serão utilizados durante todos os processos de promoções em 2015.
- Art. 5º Recomendar que o Cmt da OM incentive seus subordinados a participar da votação on line dos militares incluídos nos limites para as promoções em 30 ABR 15.
- § 1º A votação on line realizar-se no período de 10 NOV 14 a 16 JAN 15, conforme orientação no sitio da DA Prom (http://daprom.dgp.eb.mil.br).
- § 2º A votação on line será realizada apenas nesta oportunidade, portanto a apuração dos votos serão utilizadas durante todos os processos de promoções em 2015.
- Art. 5º Informar aos militares abrangidos pela presente portaria que os dados contidos na BDCP/DGP serão utilizados para o processamento das promoções de 30 ABR 15 e, com o objetivo de não causar prejuízo, todos devem atentar para a atualização de seus dados pessoais e registros cadastrais.
  - Art. 6º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A - LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 30 ABR 15, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 208, de 6 NOV 14

Pag no



Em consequência:

- a) estão incluídos nos limites supracitados o Ten Cel Inf CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, o Maj Inf ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, o Maj Int QEMA ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY, o Maj Int VALNELI FARIAS GARCIA, o Maj Int FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO, o Cap Int ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA e o Cap Int MAICO RUSSIANO DE SOUZA BOENO, todos desta Secretaria;
- b) sejam submetidos à Inspeção de Saúde pelo Médico Perito de Guarnição, para fins de Controle Periódico os militares, desta Secretaria abaixo relacionados:
  - Maj Int QEMA ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY;
  - Maj Int VALNELI FARIAS GARCIA;
  - Maj Int FERNANDO JOSE ALBUQUERQUE RIBEIRO;
  - Cap Int ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA; e
  - Cap Int MAICO RUSSIANO DE SOUZA BOENO.
  - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Movimentação de militares para a SEF - Designação de "padrinho"

De acordo com o art. 439 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (R-1), designei o militar, abaixo relacionado, como contato com o militar recentemente transferido para esta Secretaria, para receber o novo integrante da SEF e prestar todo o auxílio necessário até a sua chegada:

| Posto   | Nome do Militar Transferido | Posto | Militar Designado        |
|---------|-----------------------------|-------|--------------------------|
| Ten Cel | GENIVALDO DA SILVA          | Maj   | LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS |

(Nota nº 1721-SG1.1.1/SEF, de 4 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 208, de 6 NOV 14

Pag nº

# 4) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

Designo a comissão composta pelo Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO, o 2º Sgt DIVINO PEREIRA RODRIGUES, o 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES e o 3º Sgt LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA, para, sob a presidência do primeiro, examinarem, no mês de novembro, as Fichas de Valorização do Mérito (FVM), Ficha Cadastro do SiCaPEx e a Ficha Disciplinar dos militares, abaixo relacionados, incluídos nos limites para as promoções de 30 ABR 15, de acordo com § 1º e 2º do art. 4º da Port nº 820, de 2 SET 10, devendo fazer a entrega do relatório, até o dia 5 DEZ 14, ao Chefe da Seção de Pessoal:

- Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS;
- Maj ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY;
- Maj VALNELI FARIAS GARCIA;
- Maj FERNANDO JOSE ALBUQUERQUE RIBEIRO;
- Cap ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA; e
- Cap MAICO RUSSIANO DE SOUZA BOENO.

#### Em consequência:

- a) O militar cuja Ficha de Valorização do Mérito, a Ficha Cadastro do SiCaPEx e a Ficha Disciplinar que serão examinadas, deverá tomar as seguintes providências:
  - (1) entregar ao Presidente da Comissão mediante DIEx:
- uma cópia das fichas acima mencionadas, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br;
  - suas alterações / assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais; e
- (2) entregar na SG1/SEF uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e/ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP.
- b) o Chefe da Seção do Pessoal deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI.
- c) a SG1/SEF, a SG5/SEF, a AOFin, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1731-SG1/SEF, de 4 NOV 14)

### 5) Fiscal de Contrato - Designação

Designo o Ten Cel GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA, da DGE, para exercer, cumulativamente, com a função que já exerce, a função de Fiscal do Contrato de Descentralização de Execução Orçamentária, celebrado entre a SEF, por intermédio da DGE, e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), mediante a assinatura do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 14-127-00/6ª SCh EME, de 11 AGO 14, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

(Nota nº 198-SG4/SEF, de 5 NOV 14)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 208, de 6 NOV 14

Pag no

# 6) Certificado - Apresentação

Com o Of nº 081/FT/SE-EB/2014, de 21 OUT 14, o Diretor Técnico da Fundação *Trompowsky* Leitão de Almeida, remeteu 1 (um) certificado de conclusão do curso de Capacitação em Planejamento Estratégico Organizacional (PEO 1), ministrado por aquela Fundação, atinente ao Ten Cel AMAURY GONCALVES DE MORAES, desta Secretaria.

(Nota nº 1733-SG1/SEF, de 4 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF providencie a entrega do certificado ao militar supracitado, mediante recibo.

# 7) Recomendações Sobre Prevenção de Acidentes com Viaturas Militares - Transcrição

Sobre o assunto e com base nas lições aprendidas, o Cmdo 11ª RM recomenda aos Comandantes/Chefes/Diretores em todos os níveis:

- a. empreender ações de comando efetivas no sentido de conscientizar e cobrar dos subordinados o permanente cumprimento das normas de segurança quanto ao uso de viaturas;
- b. intensificar as instruções de direção defensiva, caso necessário com o apoio dos órgãos competentes, dedicando especial atenção à capacitação dos militares mais jovens que, por necessidade do serviço, assumem as funções de motorista;
- c. aplicar as medidas disciplinares cabíveis, no caso de descumprimento das normas de circulação e trânsito, aos motoristas militares infratores;
  - d. enfatizar a ação de comando dos chefes de viaturas;
- e. difundir as orientações contidas nos informativos da D Mat/COLOG e no Caderno de Instrução de Prevenção de Acidentes de Instrução (C11 32/1) do COTER, disponíveis nos respectivos sítios na internet;e
- f. exercer ação fiscalizadora mais eficaz, de maneira a restringir os acidentes de trânsito com viaturas.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Transcrito do Bol Reg n° 193, de 21 OUT 14)

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Solicitação de Auxílio-Transporte

Por meio do DIEx nº 1157-SG1/SEF, de 20 OUT 14, o Sd MATEUS FELIPHE TONHÁ LAURO, desta Secretaria, solicitou seu cadastramento para recebimento do beneficio do Auxílio-Transporte.

(Nota nº 1728-SG1/SEF, de 5 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI Nº 208, de 6 NOV 14

# b. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro e Beneficiários do CADBEN/FUSEx - Designação de Membro - Substituição

O Ordenador de Despesas da SEF designou o 1º Sgt CLEITON MEDEIROS DOS SANTOS, da DGO, para compor, como membro, a Equipe de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx, do mês de NOV 14, designada por intermédio do BI/SEF Nº 198, de 23 OUT 14, em substituição ao 1º Sgt ANTENOR AMARANTE NETO, da D Cont.

(Nota nº 1735-SG1/SEF, de 5 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a DGO os interessados tomem as providências decorrentes.

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

# DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

1. Concedi 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar de 3 NOV 14, à 1º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 8 NOV 14, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército

(Solução ao DIEx nº 477-SG4/SEF, de 4 NOV 14)

2. Concedi 15 (quinze) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar de 3 NOV 14, ao 3º Sgt MACIEL DE MELO MACHADO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 18 NOV 14, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 2024-DEC.A7/DEC - Circular, de 31 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças